



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº325/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública - EaD do IFSULDEMINAS - Reitoria.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública - EaD do IFSULDEMINAS - Reitoria. (Anexo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 22/05/2023 11:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353938
Código de Autenticação: 7a5b285364





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Pouso Alegre – MG
2023**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Elisângela Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente: Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque e Andresa Fabiana Batista Guimarães

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger, Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olímpio Augusto Carvalho Branquinho

Representantes do Corpo Discente

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Hiago Augusto Felix, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Representantes dos Egressos

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Letícia Osório Bustamante

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

Representantes Sindicais

Rafael Martins Neves

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Carlos José dos Santos

**COORDENADORA DO CURSO
EUNICE CRISTINA DA SILVA**

**VICE-COORDENADOR DO CURSO
CEL. HÉLIO HIROSHI HAMADA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Servidores do IFSULDEMINAS

Márcio Maltarolli Quidá - Doutor em Política Social

marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/1720421189855023>

Eunice Cristina da Silva – Mestre em Administração

eunice.silva@ifsuldeminas.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/2316425448768695>

Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais

Francis Albert Cotta - Doutor em História

francis.antropologia@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/1511398240326461>

Hélio Hiroshi Hamada - Doutor em Educação

hamadahelio@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/1435937034411849>

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS.....	8
1.1. Dados da Proponente	8
1.2. Dados da Entidade Mantenedora	8
1.3. IFSULDEMINAS- Reitoria.....	8
1.4. Coordenação do Curso - IFSULDEMINAS	8
1.5. Coordenação do Curso - PMMG	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	9
2.1. Histórico do IFSULDEMINAS	9
3. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	12
3.1. Justificativa.....	12
3.2. Objetivo Geral	13
3.3. Objetivos Específicos	13
3.4. Concepção do Curso:.....	14
3.5. Público-Alvo	14
3.6. Perfil do egresso	14
3.7. Formas de Acesso.....	14
3.8. Matrículas	15
3.9. Desligamento discente	17
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	17
4.1. Núcleos Estruturantes	17
4.2. Matriz Curricular	18
4.3. Ementário	20
4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	30
4.4.1. TCC Individual ou em Grupo	30
4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador.....	30
4.4.3. Banca Examinadora.....	31
4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC	31
4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC.....	32
4.5. Certificação	32
5. METODOLOGIA	33
5.1. Concepções Gerais da Metodologia do Curso	33
5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem	34
5.3. O Material Didático.....	35
5.4. Sistema de Controle de produção e distribuição de material didático	35
5.5. Mecanismos de Interação	35
5.6. Atividades de Tutoria (Mediação).....	36
5.7. Políticas Institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.....	37
5.8 Políticas Institucionais e ações de estímulo à produção docente e à participação em eventos	37

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	38
6.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	38
6.2. Da Frequência.....	38
6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	38
6.4. Desligamento do Discente	39
6.5 Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	39
7. APOIO AO DISCENTE.....	40
7.1. Atendimento Geral	40
7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	41
7.3. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo.....	44
7.4. Biblioteca.....	44
8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO	46
8.1. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a).....	46
8.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	47
8.3. Corpo docente.....	49
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
10. REFERÊNCIAS	49

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Getúlio Marques Ferreira
Endereço do Instituto	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022 8597

1.3. IFSULDEMINAS- Reitoria

Campus Ofertante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria
CNPJ	10.648.539/0002-96
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Endereço do Campus	Av. Vicente Simões, 1111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6253

1.4. Coordenação do Curso - IFSULDEMINAS

Nome do Coordenador	Eunice Cristina da Silva
Endereço Profissional	Av. Vicente Simões, 1111
e-mail	eunice.silva@ifsuldeminas.edu.br

1.5. Coordenação do Curso - PMMG

Nome do Coordenador	Hélio Hiroshi Hamada
Endereço Profissional	PMMG – Belo Horizonte
e-mail	hamadahelio@gmail.com

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Inteligência de Segurança Pública
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.02.02.00-9 Administração Pública 6.02.02.02-5 Organizações Públicas
Ano de Implantação	2023
Previsão da 1ª Oferta	Segundo semestre de 2023
Habilitação	Especialista em Inteligência de Segurança Pública
Número de Vagas	Até 200
Local de Oferta	IFSULDEMINAS – Reitoria
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância – EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais militares da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam no Sistema de Inteligência da Polícia Militar. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

2.1. Histórico do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais entre aqueles pertencentes à educação profissional, científica e tecnológica, de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade como sendo a de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus Inconfidentes*, *Campus Machado* e *Campus Muzambinho* do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria se estabeleceu, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus Passos*, *Campus Poços de Caldas* e *Campus Pouso Alegre*. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. Atualmente é composto por oito *campi* localizados nas cidades de Muzambinho, Machado, Inconfidentes, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Carmo de Minas e Três Corações, além de núcleos avançados e “polos de rede”, ampliando o acesso ao ensino em 178 municípios de abrangência. As unidades (*campis*) do IFSULDEMINAS são apresentadas na Figura 6.

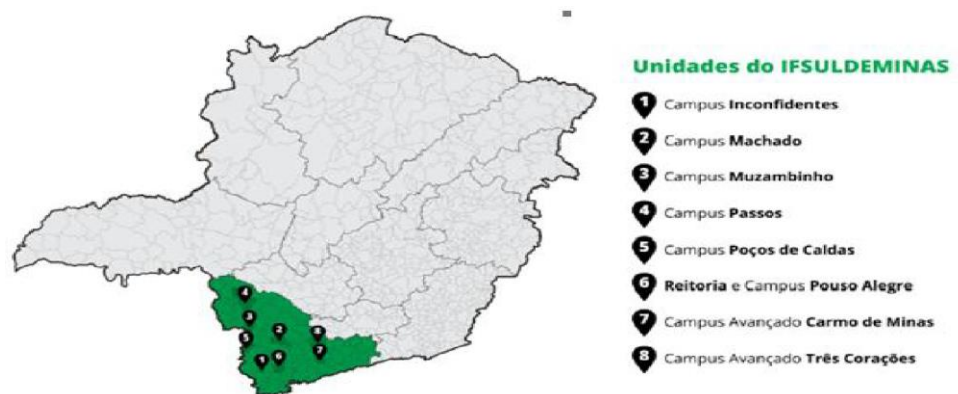


Figura 6 - Unidades do Instituto Federal do Sul de Minas

Fonte: IFSULDEMINAS (2021)

Localizada no município de Pouso Alegre/MG, a Reitoria do IFSULDEMINAS articula toda a estrutura educacional e administrativa dos *campi*, responsável pela administração geral da instituição e pela execução das políticas de gestão educacional, orçamentária e patrimonial e de pessoal, composta pelo Gabinete e cinco Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão

(PROEX), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), e duas Diretorias Sistêmicas: Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTIC) (IFSULDEMINAS, 2021).

O IFSULDEMINAS tem como missão "Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando, cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais" (IFSULDEMINAS, 2021).

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas Pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

Atualmente, o IFSULDEMINAS oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores (de tecnologia, bacharelado e licenciatura), de pós-graduação *Lato Sensu*, tanto na modalidade presencial quanto à distância, e de pós-graduação *Stricto Sensu*, especificamente mestrados profissionais.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública surgiu da necessidade de se estabelecerem mecanismos para potencializar as ações e políticas de prevenção e repressão da criminalidade, por intermédio do conhecimento aprofundado da análise e da interpretação do ambiente criminal, além das variadas questões conexas que as impulsionam, a fim de compreender o fenômeno e responder às demandas sociais.

Desse modo, o estudo da atividade de Inteligência de Segurança Pública pode contribuir para a construção de cenários e conjunturas a fim de orientar os trabalhos policiais, levando à repressão qualificada, à mitigação da criminalidade e da violência, à redução do medo do crime e, conseqüentemente, às seguranças objetiva e subjetiva.

A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser realizada virtualmente (remota síncrona).

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 30 da Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

3.1. Justificativa

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *Stricto Sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem

inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública se justifica tendo em vista que implementar este curso de especialização em Inteligência de Segurança Pública, direcionado aos servidores da PMMG, requer da instituição desenvolvê-lo de forma que possibilite a esses profissionais o aprimoramento das práticas que desempenham cotidianamente no Sistema de Inteligência da instituição, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca os procedimentos que envolvem a atividade de inteligência no âmbito da segurança pública. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da atividade de inteligência, relacionando teoria e prática.

3.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para atuação no Sistema de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos para o desenvolvimento de análises críticas sobre os diversos temas e acontecimentos contemporâneos a respeito da área do conhecimento da Inteligência de Segurança Pública (ISP), bem como para a elaboração de pesquisas científicas na área, com foco no controle da criminalidade e da violência.

3.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da Inteligência de Segurança Pública;
- Habilitar o discente para à produção do conhecimento acadêmico sobre temas relacionados à criminalidade e violência;
- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a atividade de inteligência, buscando a integração entre as agências que compõem o Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (SIPOM);
- Desenvolver o pensamento científico sobre a Atividade de Inteligência de Segurança Pública e cenários prospectivos de criminalidade;
- Promover a discussão e reflexão acadêmica de problemas relativos à criminalidade e à violência;

- Elaborar propostas para a construção de políticas públicas que tenham a participação da Atividade de Inteligência de Segurança Pública;
- Apresentar os cenários conjunturais que impactam na atividade de Inteligência de Segurança Pública como orientadora das políticas públicas, em especial as ações e operações policiais;
- Desenvolver habilidades para o exercício da docência, reconhecendo os principais fundamentos da prática docente para atuar no âmbito da atividade de inteligência.

3.4. Concepção do Curso:

O curso de especialização tem como princípio incorporar e atualizar conhecimentos que serão úteis nas ações de Inteligência de Segurança Pública. A constituição de uma rede subsidia a disseminação dos referenciais técnico-científicos e contribui para a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação do curso.

3.5. Público-Alvo

Integrantes da PMMG que necessitem incorporar novos saberes na área de Inteligência de Segurança Pública com foco nos serviços policiais realizados pela PMMG, bem como na produção de cenários prospectivos de criminalidade e que tenham interesse em exercer a atividade de docência.

Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa.

3.6. Perfil do egresso

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública deve apresentar como perfil profissional a capacidade de desenvolver competências para que esteja apto a construir cenários prospectivos, empregando o método científico e outros específicos da atividade de Inteligência de Segurança Pública, bem como assessorar o nível decisório da Instituição em assuntos relacionados à criminalidade e violência.

3.7. Formas de Acesso

Para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino superior. O ingresso ao curso se fará, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS será desenvolvido por Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso, conforme os procedimentos, etapas e critérios definidos em Edital, conforme Resolução nº 215/2022 CONSUP - Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância.

3.8. Matrículas

Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo, até o limite do número total de vagas.

As matrículas deverão ser realizadas por meio da plataforma Gov.br. Os candidatos deverão dispor de toda a documentação, legível, em versão digital ou digitalizada (formato PDF ou JPG), para envio online via plataforma gov.br.

O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas. A convocação para segunda e eventuais demais chamadas ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do portal do IFSULDEMINAS.

Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou trancamento da primeira matrícula e não será adotada modalidade de aluno ouvinte ou aluno com matrícula especial em disciplinas isoladas.

Desde o ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação *lato* ou *Stricto Sensu*, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso, conforme resolução nº 215/2022. O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação, *Lato* ou *Stricto Sensu*, concluídos e/ou interrompidos, consistindo em disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos: 3 (três) anos, para curso de pós-graduação *lato* ou *Stricto Sensu* não concluído; e 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* concluído.

A renovação semestral de matrícula (rematrícula) será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos e dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O discente com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo previsto deverá justificar o fato na Seção de Registros Acadêmicos em até sete dias consecutivos após

encerramento do prazo. Após a data estabelecida, será considerado evadido, perdendo sua vaga no curso.

Enquanto perdurarem pendências na integralização da matriz curricular, o discente deverá estar vinculado ao IFSULDEMINAS por meio do ato formal de renovação de matrícula, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção, desde que seja respeitado o período estabelecido para máxima duração do curso.

O pedido de renovação de matrícula de discentes que não integralizaram a matriz curricular, dentro do período máximo estabelecido para conclusão do curso, será indeferido pela Seção de Registros Acadêmicos e encaminhado ao Colegiado de Curso, estando este discente sujeito ao desligamento.

O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelo discente ou seu procurador na Seção de Registros Acadêmicos, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico. O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido reprovado em três, ou mais disciplinas.

O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário. O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, permitido somente um trancamento durante o curso.

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na Seção de Registros Acadêmicos estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido.

Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento.

O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso, o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas, ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso. O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso.

3.9. Desligamento discente

O desligamento de discente poderá ocorrer por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações: quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo; quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso; quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade; quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática; quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto na resolução 215/2022; quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, as ferramentas conceituais e práticas necessárias à área de Inteligência (análise criminal, criminalidade e violência, gestão do conhecimento). Esses conhecimentos multidisciplinares servirão de base para o aprofundamento do núcleo estrutural.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes, com vistas ao planejamento e reorganização das atividades de Inteligência de Segurança Pública, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada de docentes e discentes.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular/Núcleo estruturante

Núcleos	Disciplinas	Carga horária EaD	Módulo
Contextual	Análise Criminal	36	1º
	Criminalidade e Violência	36	1º
	Gestão do conhecimento	36	2º
Estrutural	Inteligência	36	2º

Núcleos	Disciplinas	Carga horária EaD	Módulo
	Processo decisório e Inteligência	36	1°
	Contraineligência	36	2°
	Gerenciamento de riscos	36	2°
	Gerenciamento de crises	36	1°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	36	1°
Total de Horas das Disciplinas		360	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		400	

4.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A matriz curricular está organizada em 10 disciplinas e o Trabalho de Conclusão de curso que serão ministradas em formato EaD. O Quadro 2 apresenta a matriz curricular e seus módulos.

Quadro 2 –Matriz Curricular

Matriz Curricular			
Núcleos	Disciplinas	Carga horária EaD	Módulo
Contextual	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	36	1°
	Análise Criminal	36	1°
	Criminalidade e Violência	36	1°
	Processo decisório e Inteligência	36	1°
	Gerenciamento de crises	36	1°
Total de Horas das Disciplinas		216	
Estrutural	Inteligência	36	2°
	Gestão do conhecimento	36	2°
	Contraineligência	36	2°
	Gerenciamento de riscos	36	2°
Total de Horas das Disciplinas		144	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		400	

O Quadro 3 apresenta a relação de docentes por disciplinas.

Quadro 3 – Relação Disciplina-Docente

Disciplinas	Carga Horária	Docente
Análise Criminal	36	DSc. Antônio Hot Pereira de Faria
Criminalidade e Violência	36	MSc. Frederico Martins de Paula Neto
Gestão do conhecimento	36	MSc. Renato Pires Moreira
Inteligência	36	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Processo decisório e Inteligência	36	MSc. Thiago Ramos dos Santos
Contrainteligência	36	MSc. Renato Pires Moreira
Gerenciamento de riscos	36	MSc. Renato Pires Moreira
Gerenciamento de crises	36	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Ambientação em Educação a Distância	36	DSc. Márcio Maltarolli Quidá – IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa	36	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG

4.3. Ementário

Componente Curricular
Análise Criminal
Ementa
Análise criminal: aspectos teóricos. Instrumentos de análise do crime. Técnicas de análise criminal. Relatórios e diagnósticos criminais.
Bibliografia básica
<p>LIMA, Renato Sérgio de. Criminalidade urbana: Conflitos sociais e criminalidade urbana - Uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo. São Paulo: Sicurezza. 101 p. 2002.</p> <p>OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.). Insegurança pública: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. [S.l.]: Difel. 247 p. 2002.</p> <p>VIAPIANA, Luiz Tadeu. Economia do Crime: Uma explicação para a formação do criminoso. Porto Alegre: AGE, 2006. 175 p.</p>
Bibliografia complementar
<p>FARIA, António Hot Pereira. Análise da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais em aglomerados subnormais com foco na atuação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR). Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar - CEG. 156 p. Disponível em: https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/monografia/web/monografiaarquivo/download?id=2360. Acesso em: 13 abr. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. Manual de Banco de Dados, Estatística e Geoprocessamento. Resolução nº. 3769/2004. Belo Horizonte: Comando-Geral, 2004.</p> <p>SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2007</p> <p>SOARES, Luiz Eduardo. Meu casaco de general: 500 dias no front de segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 475 p.</p> <p>SILVA, Armando Leonardo L. A. F. da; MARTINS, Luiz Carlos (org.). Manual de banco de dados, estatística e geoprocessamento. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar - CPP. 132 p. 2005.</p>

Componente curricular
Criminalidade e Violência
Ementa
Noções de Sociologia da Violência e Análise Crítica das prováveis causas indutoras da violência. Variáveis sociais, culturais e institucionais associadas aos fenômenos de criminalidade. Fatores intervenientes e variáveis sócio territoriais da violência e crime. Políticas de Segurança Pública. Gestão Integrada de Segurança Pública.
Bibliografia básica
BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade . Rio de Janeiro: Zahar, 2009. ROLIM, Marcos. Síndrome da rainha vermelha : policiamento e segurança pública no século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 311 p. 2006 ZAFFARONI, Eugênio Raul. A questão criminal . Rio de Janeiro: Revan, tradução de Sérgio Lamarão, 2013.
Bibliografia complementar
ABRAMOVAY, Miriam. Cotidiano das escolas : Entre violências. [S.l.]: Ministério da educação. 404 p. 2006. ENGEL, Cíntia Liara (org.) <i>et al.</i> Segurança Pública nas fronteiras : Sumário Executivo. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. 123 p. 2016. HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires (orgs.) Inteligência de Segurança Pública e Cenários Prospectivos da Criminalidade . Belo Horizonte: D'Plácido, Série inteligência, estratégia e defesa social, 2016. OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.). Insegurança pública : Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. [S.l.]: Difel. 247 p. 2002. ZALUAR, Alba (org.). Drogas : repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense. 171 p. 1994.

Componente curricular
Gestão do conhecimento
Ementa
Gestão do conhecimento, conceitos básicos, práticas e processos. Dimensões do conhecimento e a teoria da criação do conhecimento organizacional – Socialização, Externalização, Combinação e Internalização. Fases do processo de criação do conhecimento interorganizacional. Compartilhamento de conhecimento interorganizacional. Gestão do conhecimento aplicado à Inteligência de segurança pública.
Bibliografia básica
<p>CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Senac, 2006.</p> <p>REZENDE, José Francisco de Carvalho (org.). Gestão do conhecimento em organizações: proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva. 236 p. 2008.</p> <p>TOMELIN, Honório; GOMES FILHO, João. Educação: Gestão do Conhecimento e da Aprendizagem. Belo Horizonte: Una, 2001. 248 p.</p>
Bibliografia complementar
<p>ALCÂNTARA, Ronaldo Silveira de. A institucionalização da inteligência de segurança pública como potencializadora do exercício da polícia ostensiva em Minas Gerais. 2011. 214 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2011.</p> <p>CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 17ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1).</p> <p>GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.</p> <p>HAMADA, Hélio Hiroshi. Inteligência de Segurança Pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial. Belo Horizonte: D Plácido, 2017. 341 p.</p> <p>STAREC, Cláudio (org.). Gestão da informação, inovação e inteligência competitiva: como transformar a informação em vantagem competitiva nas organizações. São Paulo: Saraiva. 324 p. 2014.</p>

Componente curricular
Gerenciamento de crises
Ementa
Gerenciamento de Crises e Gestão de Incidentes Críticos – pressupostos, características, objetivos, critérios de ação, elementos essenciais de informação. Gestão de incidentes críticos. Protocolo de Intervenção Especializada. Processo Decisório em situações críticas. Variáveis da tomada de decisão.
Bibliografia básica
<p>COTTA, Francis Albert. Gerenciamento de Crises e Gestão de Incidentes Críticos. Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 2023. Disponível na Biblioteca Digital da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. Disponível em: https://philos.sophia.com.br/terminal/9383.</p> <p>COTTA, Francis Albert. Protocolo de Intervenção Policial Especializada: uma experiência bem-sucedida da Polícia Militar de Minas Gerais na Gestão de Eventos de Defesa Social de Alto Risco. Revista Brasileira de Segurança Pública. v.3, n. 2, São Paulo, 2009. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/51</p> <p>LUCCA, Diógenes. Manual básico de gerenciamento de crises. São Paulo: Book Express, 2018. Disponível em: https://ibsp.org.br/wp-content/uploads/2020/11/MANUAL-BASICO-Di%C3%B3genes-Lucca.pdf</p>
Bibliografia complementar
<p>COTTA, Francis Albert <i>et al.</i> Gerenciamento de Crises decorrentes de incidentes críticos de natureza policial. Belo Horizonte: Assessoria Estratégica de Emprego Operacional, 2020. Disponível na Intranet PMMG.</p> <p>COTTA, Francis Albert <i>et al.</i> Primeira intervenção em ocorrências de incidentes críticos de Segurança Pública de natureza policial. Belo Horizonte: Assessoria Estratégica de Emprego Operacional, 2018. Disponível na Intranet PMMG.</p> <p>SILVA, Marco Antônio da. Gerenciamento de Crises Policiais. Curitiba: Intersaberes, 2016.</p> <p>SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. Sistemas de gerenciamento de incidentes e crises. São Paulo: Ícone, 2020.</p>

Componente curricular
Processo decisório e Inteligência
Ementa
Processo decisório. A racionalidade limitada. Fundamentos da análise da decisão. A inteligência no processo decisório. Relacionamento dos gestores com a atividade de inteligência. A atividade de inteligência e as áreas do conhecimento.
Bibliografia básica
<p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração: Teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Campus. 411 p. 2007</p> <p>HAMADA, Hélio Hiroshi. Inteligência de Segurança Pública e cenários prospectivos da criminalidade. Belo Horizonte: D Plácido, 2018. 248 p.</p> <p>ROCKEMBACH, Silvio Jacob. Os desafios da inteligência de segurança pública para os próximos cinco anos. In: HAMADA, Hélio Hiroshi; MOREIRA, Renato Pires (Org.). Inteligência de segurança pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 319-328.</p>
Bibliografia complementar
<p>CEPIK, Marco. Espionagem e democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.</p> <p>GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.</p> <p>HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Teoria e práticas de Inteligência de Segurança Pública. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.</p> <p>HAMADA, Hélio Hiroshi. Referenciais de pesquisa em inteligência no Brasil: o olhar do pesquisador e as tendências da produção científica. In: HAMADA, Hélio Hiroshi; MOREIRA, Renato Pires (Org.). Inteligência de segurança pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017a, p. 31-57.</p> <p>SERTEK, Paulo. Administração e planejamento estratégico. Curitiba: Ibplex. 272 p. 2011.</p>

Componente curricular
Inteligência
Ementa
Introdução a Inteligência de Segurança Pública. Fundamentos conceituais, éticos e doutrinários. Atividade de Inteligência no Brasil. O Estado moderno e a função da Inteligência. Policiamento Orientado pela Inteligência. Ambiente Informacional. Função da Inteligência. Metodologia de Produção de Conhecimento. Políticas de Inteligência de Segurança Pública.
Bibliografia básica
GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata . 2. ed., rev. e atual. Niterói: Impetus, 2011.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública e Cenários Prospectivos de Criminalidade . Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial . Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
Bibliografia complementar
BLANC, Claudio. O novo relatório da CIA: como será o amanhã . São Paulo: Geração, 2009. 191p.
CASTRO, Clarindo Alves de; RONDON FILHO, Edson Benedito (org.). Inteligência de segurança pública: um xeque-mate na criminalidade . Curitiba: Juruá, 2019. 276 p. ISBN 9788536224442.
FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do Silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005 . Rio de Janeiro: Record, 2005.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Teoria e práticas de Inteligência de Segurança Pública . Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
KEEGAN, John. INTELIGÊNCIA DE GUERRA: conhecimento do inimigo, de Napoleão à Al-Qaeda . São Paulo: Companhia das Letras. 448 p. 2006.

Componente curricular
Contraineligência
Ementa
Proporcionar a discussão teórica e prática da contraineligência. Conceitos da proteção do conhecimento de Inteligência de Segurança Pública. Análise do cenário envolvendo a contraineligência. Análises e Estudos de Casos em Contraineligência.
Bibliografia básica
GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata . 2. ed., rev. e atual. Niterói: Impetus, 2011.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública e Cenários Prospectivos de Criminalidade . Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial . Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
Bibliografia complementar
ADLER, Alexandre. Relatório da CIA: Como será o mundo em 2020? Rio de Janeiro: Ediouro. 237 p. 2006
CASTRO, Clarindo Alves de; RONDON FILHO, Edson Benedito (org.). Inteligência de segurança pública: um xeque-mate na criminalidade . Curitiba: Juruá, 2019. 276 p. ISBN 9788536224442.
FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do Silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005 . Rio de Janeiro: Record, 2005.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Teoria e práticas de Inteligência de Segurança Pública . Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
KEEGAN, John. INTELIGÊNCIA DE GUERRA: conhecimento do inimigo, de Napoleão à Al-Qaeda . São Paulo: Companhia das Letras. 448 p. 2006.

Componente curricular
Gerenciamento de riscos
Ementa
Aspectos introdutórios do gerenciamento de riscos. Processo de gestão de riscos – NBR ISO 31000:2018. Plano de gerenciamento de incidentes. Estudo de caso de grandes eventos e ameaças terroristas.
Bibliografia básica
BRASILIANO, Antônio Celso Ribeiro. (In)segurança nas redes empresariais: a inteligência competitiva e a fuga involuntária das informações. São Paulo: Sicurezza. 167 p. 2002.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Teoria e práticas de Inteligência de Segurança Pública. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
THOMPSON JR., Arthur A.; STRICKLAND III, Alonso J.; GAMBLE, John E. Administração estratégica. São Paulo: Mc Graw-hill, 2008. xxxiii, 668p.
Bibliografia complementar
CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus. 341 p. 2009.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública e Cenários Prospectivos de Criminalidade. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
HAMADA, Hélio Hiroshi. MOREIRA, Renato Pires. [Orgs.] Inteligência de Segurança Pública: contribuições doutrinárias para o cotidiano policial. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
SERTEK, Paulo. Administração e planejamento estratégico. Curitiba: Ibpe. 272 p. 2011
VARGAS, Ricardo Viana. Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos. 9. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2018. 288 p.

Componente curricular
Ambientação em Educação a Distância
Ementa
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermediática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.
Bibliografia básica
BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância . 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p.
MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). Educação a distância: desafios contemporâneos . São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p.
PETERS, Otto. A educação a distância em transição: tendências e desafios . São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.
Bibliografia complementar
BRITO, L.M.de; GIUBERTI JÚNIOR, J.R.; GOMES, S.G.S.; MOTA, J.B. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância . <i>Novas Tecnologias na Educação, UFRGS</i> . v. 11, n. 1, julho, 2013.
GOEDERT, L., SILVA, M.C.R.F., MACIEL, V. de A. Fundamentos da Educação a Distância. Caderno Pedagógico . UDESC: Florianópolis, 2010.
LOPEZ, L.F.; FARIA, A.A. O que e o quem da EaD: história e fundamentos . Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016.
MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância: uma visão integrada . São Paulo: THOMSON, 2007.
WAGNER, R. Ambientação em educação a distância . Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.

Componente curricular
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Ementa
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.
Bibliografia básica
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas . 24. ed. Campinas: Papyrus, 2002. 224 p.
SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento . 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica . 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.
Bibliografia complementar
BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica . 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p.
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p.
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antônio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. Manual para normalização de publicações técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais . 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p.
GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.

4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de artigo científico, é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS.

Para elaboração do artigo científico, deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (2021).

4.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de até cinco discentes.

4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC deverá ser orientado por um professor do curso ou convidado externo à instituição, com titulação mínima de mestrado e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 50 e 51 da Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecido em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração.

4.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor conforme o artigo nº 55 da Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor.

A defesa poderá ocorrer de forma remota (síncrona), podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo nº 60 da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS.

4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando haver correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no

prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação¹. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso, bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 62, inciso VIII, da Resolução nº 215/2022 CONSUP/IFSULDEMINAS. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

4.5. Certificação

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Inteligência de Segurança Pública, conforme Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 do CNE.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

- a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
- b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;

¹ O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

- e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
- f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
- b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e a versão final foi entregue;
- c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

5. METODOLOGIA

5.1. Concepções Gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais

como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos.

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para ocorrer o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), a Reitoria do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes

e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos.

5.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

5.4. Sistema de Controle de produção e distribuição de material didático

Todo material didático será elaborado antes do início de cada módulo e será revisado pelo professor formador de cada disciplina junto ao coordenador do curso. Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para *download* no AVA.

5.5. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que, além de tornar o curso mais dinâmico, ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

- a) Página do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso para aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
- b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
- c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
- d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
- e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

5.6. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

- a) Ministras as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;

- b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
- d) Coordenar as atividades presenciais;
- e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
- g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;
- h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
- i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate-papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, usando os espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

5.7. Políticas Institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica, todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2022, ocorreu a 14ª edição da Jornada Científica e a 11ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa.

5.8 Políticas Institucionais e ações de estímulo à produção docente e à participação em eventos

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPES) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação,

tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos conforme os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

6.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS, artigo nº 38, parágrafo único, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos conforme os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às

avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

6.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS (resolução nº 215/2022), o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
- g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 60 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

6.5 Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado anualmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

- a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;

- b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
- c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas considerando a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
- e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

7. APOIO AO DISCENTE

7.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

- a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
- c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face à face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
- e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo

equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

- I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. Conforme a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), cuja finalidade é desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos

e processos educacionais. Conforme a Resolução N° 68/2020 do CONSUP - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5° – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos;

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de

equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário;

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente;

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente;

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva;

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar;

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

7.3. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

Secretaria de apoio a pós-graduação.

7.4. Biblioteca

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, conseqüentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições

proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior à Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda consoante o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal CAPES, conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto

(Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFE permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

Os discentes também terão acesso a biblioteca da Polícia Militar de Minas Gerais através do link: <https://philos.sophia.com.br/terminal/9383>.

8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

8.1. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor ou técnico-administrativo efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, salvo os programas externos com regulamento próprio do IFSULDEMINAS, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS (resolução nº 215/2022 e suas alterações), compete ao coordenador de curso:

- I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para poderem desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;

- VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII. Auxiliar o processo seletivo;
- VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
- XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

8.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

- I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
- XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;

XIV.Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

8.3. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Quadro do corpo docente do curso

Disciplinas	Docente
Análise Criminal	DSc. Antônio Hot Pereira de Faria
Criminalidade e Violência	MSc. Frederico Martins de Paula Neto
Gestão do conhecimento	MSc. Renato Pires Moreira
Inteligência	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Processo decisório e Inteligência	MSc. Thiago Ramos dos Santos
Contraineligência	MSc. Renato Pires Moreira
Gerenciamento de riscos	MSc. Renato Pires Moreira
Gerenciamento de crises	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Ambientação em Educação a Distância	DSc. Márcio Maltarolli Quidá – IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS e demais legislações vigentes.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação: presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 215/2022, de 28 de junho de 2022**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/resolucoes/2022/215.2022.pdf. Acesso em: 29 março 2023.